



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 19.09.2024, constante dos autos nº 2024.19090017241.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, CARLOS GUILHERME SOUZA VICENTE, nomeado pela Portaria nº 12.667, de 09 de agosto de 2023, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, símbolo DAS-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 20 de setembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO
PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.09.20 09:37:33 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

